



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA**

*Membro da Fédération Cynologique Internationale .*



Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2018.

CBKC – 0283/18 - CIRCULAR

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE TÍTULOS**

Conforme o novo regulamento de exposições, a homologação prévia de títulos de campeonato é imperativa e deve ser obtida antes do acesso de qualquer exemplar a qualquer das classes tituladas conforme a nomenclatura da CBKC, quais sejam, a Classe Campeonato (obrigatória) e a Classe Grande Campeonato (opcional).

Note-se que, embora exemplares possam obter certificados de aptidão à campeonato Inicial (CCI), Filhote (CCF) e Jovem (CCJ), após a homologação formal desses títulos nos termos regulamentares da CBKC, os referidos exemplares continuarão a competir nas suas classes de origem, ou seja na Classe Inicial, Classe Filhote, Classe Jovem visto não haver as classes Campeonato Inicial, Campeonato Filhote ou Campeonato Jovem, podendo receber novos certificados de aptidão sem que isso altere sua condição de competitividade.

Na hipótese de um exemplar obter a homologação de seu título de Campeão Internacional pela FCI, continuará competindo na Classe Campeonato, ou Grande Campeonato conforme o caso, visto também não haver a Classe Campeonato Internacional.



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA

*Membro da Fédération Cynologique Internationale.*



Embora pelo regulamento a CBKC tenha 30 dias para verificar e processar um pedido para a homologação de títulos de campeonato, de modo a otimizar o processo a CBKC aceitará do clube filiado toda a documentação regulamentar através do endereço de e-mail: **cbkc@cbkc.org** e, estando legível, correta e completa de modo a poder ser verificada e processada, e devidamente acompanhada do comprovativo do pagamento das taxas pertinentes, a CBKC responderá ao referido pedido no prazo máximo de 48 horas (úteis) a partir da data e hora da recepção do mesmo, enviando ao clube o título se tiver sido homologado ou as razões pelas quais não o faz, por e-mail de resposta, sendo este título válido para as inscrições em exposições.

Independentemente desta solução otimizada, os clubes solicitantes deverão continuar a enviar a documentação original por correio ou malote para verificação ulterior, e da mesma forma continuarão recebendo o referido diploma de homologação em seu endereço de correio regular.

Este processamento otimizado não é aplicável aos títulos internacionais (CACIB) visto serem os mesmos emitidos privilegiadamente pela FCI, os quais continuarão a ser processados na forma tradicional.

Atenciosamente,

**ELISA MARIA MEIRA LOPES DE CASTRO**

Diretora Administrativa